



PORTARIA N. 249/2025/GAPRE DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **YGOR BANDEIRA BOGÉA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. *****.984.552-****, para o cargo de **GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**, a ser lotado na unidade do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 01/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ef7454ce-1792-45d3-8758-4430eb891173, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 249/2025/GAPRE DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **YGOR BANDEIRA BOGÉA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. *****.984.552-****, para o cargo de **GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**, a ser lotado na unidade do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 01/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 248/2025/GAPRE DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Ângela Rufino Dos Santos**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.128***1, emitido por SESP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. *****261.341.****, para prover o cargo de **Secretaria Executiva de Assuntos Institucionais – Brasília/DF – SEAI/BSB**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código e7454ce-1792-45d3-8758-4430eb891173, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

SAÚDE/ADMINISTRATIVO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 019/2025/SMSCBN

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 019/2025/SMSCBN

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de prestação de serviço de decoração temática, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabradonorte.org, até o dia 11 de Março de 2025, contato via celular (66) 98472-1965, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO ORNAMENTAL - DECORAÇÃO TEMATICA CONFECCIONADA COM MATERIAIS DIVERSOS		02	UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Canabrava do Norte – MT, em 07 de Março de 2025.

Atenciosamente,

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e7454ce-1792-45d3-8758-4430eb891173, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.